

REGULAÇÃO DOS LEITOS DE UTI-SUS NO ESTADO DE GOIÁS

Elaborado por: **Alessandra Lima** (CD, Msc, PhD)

Revisado por: **Luciana Vieira** (FT, Msc, PhD)

10 de setembro de 2019

O objetivo da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) é prover suporte médico e tecnológico de alta complexidade, de modo temporário, para pacientes graves ou potencialmente graves, avaliados conforme critérios médicos. O tratamento em terapia intensiva é uma modalidade avançada e indispensável da medicina atual e deve estar acessível a todo paciente com real indicação (PERNAMBUCO, 2019). A programação das internações realizadas em leitos complementares (categorias onde se encontram os leitos de unidade de tratamento intensiva e semi-intensiva e os de Isolamento) deve ser orientada de forma descendente, por estarem concentradas em pólos, o recurso financeiro é alocado nos municípios que possuem estes serviços, com definição das respectivas abrangências, mantendo consonância com a regionalização vigente (BRASIL, 2006).

De acordo com o artigo 9º da Portaria nº 1559/2008, o Complexo Regulador é a estrutura que operacionaliza as ações da regulação do acesso, podendo ter abrangência e estrutura pactuadas entre gestores, conforme os seguintes modelos:

I - **Complexo Regulador Estadual:** gestão e gerência da Secretaria de Estado da Saúde, **regulando o acesso às unidades de saúde sob gestão estadual** e a referência interestadual e intermediando o acesso da população referenciada às unidades de saúde sob gestão municipal, no âmbito do Estado.

II - **Complexo Regulador Regional:**

a) gestão e gerência da Secretaria de Estado da Saúde, regulando o acesso às unidades de saúde sob gestão estadual e intermediando o acesso da população referenciada às unidades de saúde sob gestão municipal, no âmbito da região, e a referência interregional, no âmbito do Estado;

b) gestão e gerência compartilhada entre a Secretaria de Estado da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde que compõem a região, regulando o acesso da população própria e referenciada às unidades de saúde sob gestão estadual e municipal, no âmbito da região, e a referência inter-regional, no âmbito do Estado; e

III - **Complexo Regulador Municipal:** gestão e gerência da Secretaria Municipal de Saúde, regulando o acesso da população própria às unidades de saúde sob gestão municipal, no âmbito do Município, e garantindo o acesso da população referenciada, conforme pactuação.

Em 2011, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo entregou a primeira central online de vagas de urgência e emergência pelo SUS. O objetivo é monitorar a disponibilidade e agilizar a transferência de pacientes com quadros graves e que precisam ser internados em leitos de UTI ou realizar procedimentos complexos, como cirurgias cardíacas e neurológicas. O processo de centralização da regulação de vagas de urgência e emergência foi realizado gradativamente, e mostrou resultados positivos como a redução de 40% na mortalidade de pacientes que necessitavam de leitos de UTI (SÃO PAULO, 2011).

No Estado do Pernambuco a regulação se organiza em



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



diferentes níveis, com atribuições definidas na Política Estadual de Regulação Assistencial: ação regulatória municipal (SMS), ação regulatória regional (SMS de referência regional), ação regulatória Macrorregional e Interestadual (Secretaria Estadual de Saúde/SES). Estando sob a responsabilidade da gestão Estadual a regulação do acesso às unidades de saúde no âmbito da macrorregião e entre as demais macrorregiões, quando não houver oferta na área de abrangência (regula urgência/emergência pré e inter-hospitalar, leito de UTI, serviço de média e de alta complexidade, fila de espera e transporte sanitário) (PERNAMBUCO, 2012).

No Rio Grande do Sul, a Secretaria Estadual de Saúde é responsável pela regulação do acesso aos leitos de UTI (Neonatal, Pediátrico e Adulto) por meio do Complexo Estadual Regulador. A central recebe a solicitação de uma vaga de UTI a partir do médico assistente de hospital que não possui leitos de terapia intensiva ou não dispõe de vaga no momento; a equipe médica da central cruza dados, classifica o risco, através de informações clínicas, exames complementares e diagnóstico médico e identifica o serviço que atenda as necessidades do paciente (RIO GRANDE DO SUL, 2019).

No Estado de Goiás o Sistema Estadual de Regulação foi instituído pela Resolução CIB nº 088/2007, que prevê o Complexo Regulador Estadual constituído por: Centrais de Regulação Ambulatorial e de Internação Hospitalar que regularão as unidades sob gestão da SES; Central Estadual de Regulação da Alta Complexidade – CERAC, componente estadual da Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade – CNRAC; e a Central de Notificação, Captação de Órgãos – CNCDO (Central de Transplantes). Os Complexos Reguladores Regionais, estabelecidos preferencialmente nos municípios-sede das regiões de saúde e, por fim, Complexos Reguladores Municipais, estabelecidos nos municípios. A Resolução CIB nº 079/2008 estabelece o cofinanciamento dos Complexos Reguladores Regionais, no entanto nem todos foram implantados.

Os leitos de UTI, no Estado de Goiás, são regulados, prioritariamente, pelas Secretarias Municipais de Saúde, todavia existem leitos regulados pelo Complexo Regulador Estadual como: Hospital de Urgências da Região Sudoeste (HURSO), Hospital Sagrado Coração de Jesus do Município de Nerópolis (Resolução CIB nº 003/2018) e/ou convênios firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde e as unidades em questão (Hospital Padre Tiago na Providência de Deus/Jataí; Santa Casa de Misericórdia, Nars Faiad e São Nicolau/Catalão; Domingos Mendes/Ceres e Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara /Goiás).

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para a programação pactuada de serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Portaria nº 1559, de 1º de agosto de 2008.
- GOIÁS. Comissão Intergestores Bipartite. Resolução CIB nº 088, de 09 de agosto de 2007.
- GOIÁS. Comissão Intergestores Bipartite. Resolução CIB nº 079, de 14 de agosto de 2008.
- GOIÁS. Comissão Intergestores Bipartite. Resolução CIB nº 003, de 16 de janeiro 2018.
- PERNAMBUCO. Secretaria Estadual de Saúde. Política Estadual de Regulação Assistencial. 2012
- PERNAMBUCO. Secretaria Estadual de Saúde. Manual Operacional. 2019.
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado da Saúde. Como funciona a regulação hospitalar? 2019.
- SÃO PAULO. SP ganha 1ª central online de vagas de UTI pelo SUS do Brasil. 2011

